

# A Cidade de Ytú

ORGAM BI-SEMANAL

PROPRIETARIO—F. P. MENDES NETTO

EDITOR—J. D. FERRAZ

ASSIGNATURAS  
Cidade, anno, 12\$000—Semestre 6\$000  
ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA  
56—Rua da Palma— 56

DOMINGO, 2 DE JUNHO DE 1895

ASSIGNATURAS  
Fóra, anno, 14\$000—Semestre, 7\$000  
Anuncios pelo que se convencionar  
PAGAMENTO ADIANTADO  
N. 202

## DR. JOAQUIM SALDANHA MARINHO

Não foi uma surpresa a noticia da morte do inclito cidadão dr. Joaquim Saldanha Marinho, cuja preciosissima existencia chegava ao seu termo. Infelizmente todos a esperavam; mas, ainda assim, correu veloz consternando a todos que sinceramente amam a patria.

O vulto heroico que ora desaparece nas profundezas do tumulo foi em vida uma das mais notaveis personificações da honra, do amor ao trabalho e do patriotismo.

Desde a sua mocidade distinguio-se Saldanha Marinho por um talento superior nos bancos academicos em sua terra natal. Formado, entrou para a magistratura carreira que logo abandonou, pois que o seu espirito altruista exigia outro campo de acção. Eleito deputado provincial e geral, a sua palavra era sempre ouvida com respeito por correligionarios e adversarios. Presidente de Minas e de S. Paulo revelou admiravel tino administrativo, especialmente na administração de S. Paulo, onde despertou o espirito de iniciativa, que até então parecia amortecido, deixando seu nome ligado a historia do nosso Estado cujos melhoramentos materiaes promoveu n'uma epocha em que os capitães achavam-se retrahidos. Nesse sentido foi um forte, e nenhum outro presidente fez tanto como elle.

Por varias vezes o nome do illustre pernambucano figurou em listas triplices, sendo sempre preterido! Em 1870 redigiu o manifesto republicano, do qual foi primeiro signatario, rompendo francamente com a monarchia, a qual tanto servira, no exercicio de elevados cargos, pelo muito e puro amor que tinha ao patrio solo. Presidindo o gabinete de então o sr. visconde do Rio Branco, o sr. bispo do Rio suspendeu de ordens a um sacerdote que pronunciara um discurso n'uma festa, iniciando se assim a campanha que maistarde havia de ser travada em favor da liberdade de consciencia, da qual foi Saldanha talvez o maior defensor. Depois teve

o grande patriota de terçar as armas com os clericalistas, que viam na prisão dos dous prelados nortistas uma odiosa perseguição á Igreja. Foi nessa lucta gigantesca, em que tão saliente papel representaram aquelles sacerdotes, ambos illustres, ambos de tempera inquebrantavel e demais a mais cercados das sympathias de uma grande parte da população nacional, que o conspicuo cidadão revelou o seu prodigioso talento de polemista invencivel, e manejava a penna com o heroismo com que Napoleão manejou a espada, dominando tudo!

Outra vez eleito deputado geral, ao inaugurar-se a situação liberal de 1878, viu-se elle, o chefe da democracia, isolado no parlamento, de cuja tribuna, que soube honrar, verberava, em linguagem fluente e correcta, os actos do governo monarchico. Varios projectos, consubstanciando idéas puramente democraticas, apresentou; mas esses projectos, como muitos outros que traduziam as aspirações nacionaes, foram dormir nas pastas das commissões.

Como advogado era consultado por outros illustres advogados, e nessa ardua profissão conquistou, a custa de aprofundados estudos de direito, o renome de insigne juriconsulto, e suas decisões eram geralmente acatadas.

Olhado como o propheta do partido republicano, seus correligionarios o consultavam frequentemente, e suas deliberações predominavam sempre.

Entretanto, triste realidade, a Republica não pôde aproveitar os seus serviços, pois veio encontrar o velho e alquebrado, como uma tradição gloriosa dos tempos da propaganda. Como o leão de Caprera, Saldanha viviano Rio cercado da estima e do respeito de todos e apontado como o prototypo do civismo.

Ao termos noticia da morte de tão preclaro brasileiro, fizemos içar a bandeira nacional a meio páu no edificio da redacção desta folha.

Os telegrammas do Rio assim relatam o enterro de Saldanha Marinho:

O corpo estava sobre uma eça n'uma sala lateral. Sobre o caixão e por cima dos moveis havia innumeradas corôas. Entre as pessoas que compareceram notavam-se o presidente e o vice-presidente da Republica, muitos senadores e deputados, jornalistas, advogados, medicos, engenheiros, representantes da maçonaria, das faculdades livres de direito e de medicina, ministros de Estado, ministros do Supremo Tribunal, chefe de policia, delegados e grande numero de representantes de outras classes sociaes.

Da eça para o carro funerario o caixão foi carregado pelos drs. Prudente de Moraes, Manoel Victoriano, Oiticica, representando o senado, Glicerio, representando a camara, e Lucio de Mendonça, representando o Supremo Tribunal. Acompanharam o carro funerario 229 carros e todas as ruas por onde passou o enterro estavam repletas de povo, que se descobria commovido ante o solemnisimo cortejo. Quando o carro passou pela intendencia, uma commissão do conselho municipal sahio do edificio e depositou uma corda sobre o caixão.

No cemiterio o carro parou junto ao jazigo da familia Saldanha Marinho, sendo o caixão tirado por membros da municipalidade e do instituto dos advogados. Eram onze e meia quando o corpo baixou á sepultura. Oraram o dr. Xavier da Silveira, presidente do conselho municipal, Nicanor Nascimento, pelo Club Tiradentes, e coronel Valladão, pela loja Ganganelli. O presidente do Estado do Rio fez se representar pelo seu ajudante de ordens.

Costa Pinheiro, lente de direito maritime na Escola Naval, fallou brilhantemente aos seus discipulos apontando-lhes como exemplo o civismo de Saldanha Marinho e depois suspendeu a aula. Não houve sessão no senado e a camara tambem não trabalhou por falta de numero. Pôde afirmar-se que a cidade está de luto. Repartições publicas, jornaes, lojas maçonicas, clubs e muitos estabelecimentos conservaram durante o dia bandeira em funeral.

O dr. Bernardino de Campos enviou ao dr. Saldanha Marinho Filho o seguinte telegramma: « Em nome do Estado de São Paulo apresento-lhe e a sua exma. familia expressões de profundo pesar pelo fallecimento do grande patriota e benemerito brasileiro dr. Saldanha Marinho. »

O senado e a camara de S. Paulo suspenderam suas sessões e enviaram ao Rio os telegrammas seguintes:

O senado paulista manifesta os seus sentimentos de profundo pesar pelo fallecimento do venerando patriarcha da democracia brasileira Saldanha Marinho. (Seguem se as assignaturas.)

A camara dos deputados de S. Paulo, como legitima representante do Estado, deliberou hoje unanimemente suspender a sessão em signal de profundo pesar pela morte do glorioso chefe da democracia brasileira Joaquim Saldanha Marinho, ex-presidente da antiga provincia de S. Paulo, a cujos destinos rasgou com a sua sábia administração os mais largos horizontes e em cujo espirito a sua grandiosa evangelisação republicana encontrou a mais benefica fructificação e encarregar-me de, como presidente, vos enviar a expressão dos mais sinceros sentimentos.

Camara dos deputados de S. Paulo, 29 de maio de 1895.—Luiz Piza.—Presidente da camara dos deputados.

## DIGNO DE RESPEITO

Anda pelas ruas desta cidade, a implorar a caridade publica, o cidadão Raphael Antonio de Camargo, um venerando ancão que conta mais de um seculo de existencia!

Natural de S. Roque, possuiu em outros tempos bons haveres de fortuna, e hoje, triste realidade da vida, em sua decrepitude, vê-se reduzido á indigencia. Foi sempre soldado firme nas fileiras do partido conservador.

Está ainda relativamente forte, mas completamente cego, fazendo-se acompanhar de um menino. O seu espirito conserva, entretanto, toda a lucidez, e quando narra um facto, por mais antigo que seja, não omitta nenhuma das suas particularidades.

Appellamos para as almas bemfazejas e recebemos toda e qualquer quantia que queiram nos enviar para esse pobre velho digno de todo o respeito.

## COLLECTORIA

A arrecadação da collectoria desta cidade durante a mez de maio proximo passa do foi de 19:629\$870.

## SENADORES PAULISTAS

Foram reconhecidos e proclamados senadores os srs. Moraes Barros e Paula Souza, que tomaram assento.

## FOLHETIM

### Divagando

O telegrapho atirou aos ventos da publicidade a infausta noticia, que a esta hora já é sabida em todo o Brazil, do fallecimento do grande cidadão dr. Joaquim Saldanha Marinho, um brasileiro illustre e que muito honrou o seu torrão natal.

Presidente deste Estado (então provincia) ligou seu nome ás emprezas de vias-ferreas nacionaes, animando-as e protegendo-as. Foi essa a epocha do inicio dos grandes melhoramentos materiaes que vieram mais tarde collocar S. Paulo na vanguarda de suas irrmãs.

Por occasião da celebre questão religiosa, que teve por epilogo o encarceramento dos prelados d. Vital e d. Antonio, dous filhos desta terra que preferiram ser subditos de Roma a cidadãos brasileiros, Saldanha Marinho representou papel importantissimo defendendo com denodo, como verdadeiro patriota que era, o ener-

gico governo de então, a cuja frente se achava o eminente estadista Silva Paranhos (visconde do Rio Branco).

Foi, a meu ver, o periodo aureo da vida de Saldanha, que, com mascula energia, teve de sustentar na imprensa lucta gigantesca contra o clericalismo, que ameaçava mystificar a nossa patria, salva pelo patriotismo dos Paranhos, dos Ganganelli e outros varões illustres, vultos salientes naquelles tempos.

Filiando-se ao partido republicano, foi elle sempre considerado o pontifice deste partido, cuja victoria veio encontrar o já velho e alquebrado pelos annos. Dir-se-ia um astro em ocaseo.

Pranteado por todos, baixa ao tumulo o venerando cidadão levando consigo o respeito e a gratidão daquelles que, despido de paixão, só vêm nelle o patriota ardente que amou o engrandecimento da nação brasileira.

\*\*\*

Terminaram hontem as festividades do mez de Maria na matriz, as quaes foram

pomposas e que bem falta vão fazer. Era o elegante templo o rendez vous das familias ytuanas, que ás tardes iam prostrar-se ante a imagem da Virgem cuja alta protecção invocavam talvez para si e para os que lhes são caros. E bem procediam, pois qual será aquella que não quererá pôr-se sob a egide de tão bella quanto carinhosa mãe?

Aquelles que, após os labores diurnos, têm o habito de fazer passeio campestre, passeio hygienico, instinctivamente vinham parar ás portas da matriz, trazidos quem sabe si por uma devoção especial.

Tudo é possível! Eu é que nunca fuido a fazer de Romeu, nem mesmo pela mais formosa Julieta. Aos olhares ternos de uma pequena gentil, furtivamente lançados, prefiro uma sonata de Beethoven.

E não acham que tenho razão? Discordará de mim só o Tónico, um conquistador sans peur et sans reproche, tal e qual o cavalleiro francez...

Emfim, são gostos! Comecei a ouvir boa musica algures e por ella apaixonei-me.

O Amor ao Palco? O Cassino? Eis duas sociedades que parece repousarem sobre os louros da victoria, e mui dispostas a viver das gratas reminiscencias. Não! E' preciso que uma e outra se apresentem, que ambas, dando-se as mãos, venham quebrar a monotonia destas longas noites de inverno, tão apropriadas para os espectaculos dramaticos e as soirées.

A segunda, composta de distinctissimas senhoras da nossa sociedade, tem proporcionado ás associadas e demais convivas noites agradabilissimas em que a cordialidade e o prazer, em doce conubio, imperam como soberanos absolutos.

A primeira, composta de guapos rapazes, por mais de uma vez tem reaberto as portas do vetusto S. Domingos para dar ingresso ao publico, sempre amante de diversões, que ali vae apreciar as obras de Dumas Filho, Augier, Feuillet, Macedo e outros. Eia! Com boa vontade tudo se arranja.

ELLE.



**FALLECIMENTO**

Após longa e pertinaz molestia, falleceu em Brotas, onde ha muitos annos residia, a exma. sra d. Maria de Nazareth Oliveira, natural desta cidade e filha do finado major Joaquim Dias Ferraz. Dotada de muitas virtudes, era geralmente estimada.

**SOLEMNIDADES RELIGIOSAS**

Com grande brilhantismo e enorme concurso de povo, deu-se hontem na matriz o encerramento do mez mariano, cujas festividades foram promovidas e realizadas pelo inaequivocabel sr. vigario, um sacerdote que sabe comprehender a sua missão e conquistar as sympathias dos parochianos. Pela manhã houve missa cantada, e as demais solemnidades tiveram o valioso concurso das mais distinctas senhoras ytuanas, que secundaram os esforços do digno parcho para que as festas tivessem todo o esplendor.

— Hoje, na matriz, terá lugar a festa do Divino Espirito Santo, constando de missa cantada solemne com sermão ao evangelho pelo rev. sr. vigario, sorteio do novo festeiro, distribuição de pão bento e procissão á tarde.

Hontem foi distribuida carne aos pobres, tendo sido abati las onze rezes, e a elles offerecido um lauto jantar em casa do festeiro sr. Antonio Franklin de Toledo, que nada tem poupado para que as solemnidades sejam pomposas.

**PROFESSORAS**

Foram nomeadas d. Catharina Pont e Izabel Brazileira Carneiro, a primeira professora da escola de Cabreuva e a outra da terceira cadeira de Ytú.

**TRANSFERENCIA**

Na arma de artilheria foram transferidos os capitães Antonio Augusto de Moraes e Francisco Mendes de Moraes o primeiro para o 1º regimento e o segundo para ajudante da 3ª.

Em Lisboa finou-se e illustrado escriptor Gervasio Lobato.

**PATENTE DE INVENÇÃO**

Por decreto de 21 de maio foi concedido patente de invenção ao sr. m. jr. João Fogaça de Souza Freitas, brazileiro, lavrador e morador nesta cidade, para um aparelho descascador para café, denominado *Descascador rapido*; e para um *Seprador de café*.

**HOSPEDE**

Aclia se nesta cidade, com sua exma familia e hospedado em casa do sr. dr. Jos Corrêa, o dr. João Baptista de Souza Ferraz, illustrado advogado residente em Campinas.

**PORTEIRO**

Ouvimos dizer que ha nada menos de nove pretendentes ytuanos e um italiano para o lugar de porteiro do Grupo Escolar Dr. Queiroz Telles, constando nos ainda que o ultimo é que tem probabilidade de ser o nomeado.

**MISSA**

Amanhã, ás 8 horas, será rezada na matriz uma missa por alma do dr. Antonio B. Cerqueira Cesar, mandada dizer pelo sr. tdr. Velloso de Castro.

**PROVISÃO**

A camarca ecclesiastica passou provisão de exposição e procissão com o SS. Sacramento para esta parochia a favor do festeiro do Espirito Santo.

O rei Humberto assignará por estes dias um decreto nomeando senadores do reino os srs. Mordini, Buffardeci, Vastarini Cresi e Gandolfi.

Em Campinas João Mineiro assassinou a João Antonio de Carvalho, portuguez, de 39 annos de idade.

Entre os naufragos do vapor *Dom Pedro*, que morreram, conta-se dez francezes, sete italianos, seis belgas, seis suissos, um allemão, dous brazileiros e um argentine. As familias de Vigo recolheram os restantes naufragos que poderam salvar-se.

O clinico Pasteur recusou a condecoração que o imperador Guilherme da Alemanha lhe queria conferir por occasião das festas inaugurales da abertura do canal do Mar Baltico, nas quaes a esquadra franceza tomará parte.

**POLITICA PAPAL**

Escrevem de Roma ao *Standard* de Londres: «O Papa communicou aos cardeaes chefes de ordens religiosas, camaristas e ao cardinal secretario do Estado um documento que póle ser qualificado de testamento publico. Nesse acto Leão XIII assignala os felizes resultados da sua politica, notando que se o poder temporal ainda não foi restabelecido, o Papato collocou se em situação que lhe permittirá, no momento opportuno, impór as suas condições».

Com 61 annos de idade falleceu em Itatiba o dr. Antonio B. Cerqueira Cesar.

O vapor americano *Colima*, que sahio de S. Francisco para o Paraná, naufragou perto da costa do Mexico. O vapor perdeu-se completamente e o numero de victimas ascende a 192.

**ELEIÇÃO**

O dr. presidente do Estado, usando da attribuição que lhe confere o § 15 do art. 36 da respectiva Constituição, resolveu designar o dia 6 de Julho vindouro, afim de se proceder á eleição de dois senadores e dois deputados ao congresso estadual, para preenchimento das vagas occasionadas pelas renuncias dos drs. Gustavo de Oliveira Gadoy e Paulo de Souza Queiroz, João Baptista de Mello Peixoto e Francisco Xavier Paes de Birros.

O sr. Ministro da Fazenda propóz á camara uma economia de 42 mil contos no orçamento.

Falleceu em S. Paulo o artista typographo sr. José Paulino Braga.

**COMPANHIA EQUESTRE**

Estreou a companhia equestre do sr. Barcelino, com grande concorrência. Os trabalhos exhibidos foram applaudidos, agradando pela execução. Hoje haverá um espectáculo de despedida.

**Mensagem**

Enviada pelo sr. presidente da Republica ao Congresso Nacional. Srs. membros do Congresso Nacional. (Concluída)

A Estrada de Ferro Central do Brazil, que tem sido objecto de particular attenção do governo, precisa de grandes melhoramentos que vos serão expostos em mensagem especial.

A navegação de cabotagem continúa a ser feita regularmente pelas companhias nacionaes e o governo tem procurado auxiliá-las para debellação da crise causada pelos effeitos da revolta da armada.

As obras de melhoramento dos portos da Republica tiveram diminuto impulso pelos motivos que encontrareis especificados no relatório do respectivo ministro. E' conveniente que por lei especial sejam definitivamente regulados esses serviços e firmada a competencia exclusiva da União para superintendel-os.

Os compromissos contrahidos pela Republica no congresso postal de Vienna, realisado em 4 de julho de 1894, os accorados a que adheriu para serviços especiaes e o desenvolvimento de nossas relações sociaes e economicas determinaram a reforma postal de 10 de abril de 1894, autorisada pela lei de 14 de outubro de 1893. Esse regulamento, entretanto, resente se de lacunas que a experiencia já demonstrou, e o governo, para corrigil as, aguarda a lei auctorisando a revisão daquelle regulamento, que depende de vossa deliberação.

Foram reorganizados os serviços a cargo da repartição geral dos telegraphos, de accôrdo com as disposições da lei n. 193,

de 9 de junho de 1893. Prosegue a actividade os trabalhos de construcção das novas linhas telegraphicas pelo interior da Republica, obedecendo ao plano de fazer a ligação dos Estados por uma rede do interior que pos a garantir a livre comunicação entre elles nos casos de interrupção das linhas ao longo do litoral. A esse desenvolvimento das linhas acompanha o augmento do trafego telegraphico e de respectiva renda bem resguardada pelas do regulamento em vigor, sendo de grande alcance politico, e e strategico que as linhas telegraphicas attingam as nossas fronteiras, onde não se póder com facilidade lançar os ramos das linhas ferreas, acualmente em construcção.

Espero que habilitareis o governo com os necessarios meios para levar avante com prosteza essas construcções algumas das quaes já se acham encaminhadas.

**Tribunal de contas**

Havendo o congresso se conformado com as razões de não sancção do decreto em que se converteu a proposição da Camara dos Deputados n. 59, de 1893, que dava organização definitiva Tribunal de Contas, continúa este Tribunal a reger-se provisoriamente pelo decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, expedido pelo poder executivo, criação constitucional da mais elevada importancia para o regular funcionamento do regimen financeiro, comprehensivos quanto convem que essa instituição se funde em lei organica permanente, para que possa desempenhar, com vantagem para a administração e para o credito do paiz, o utilissimo encargo de fiscalisar as leis da receita e o emprego do dinheiro do contribuinte. Em mensagem especial, submetterei ao vosso criterio as idéas que tenho a respeito deste importante assumpto.

**Providencias economicas**

A tendencia dos Estados para invadir a zona dos impostos reservados á União reclama de vossa parte a mais attenta vigilancia para que não seja desfalcada a arrecadação de sua renda, que, como sabeis, foi privada por disposição constitucional de fontes abundantes.

Com relação aos impostos de importação varios estados têm procurado, sob a denominação do imposto de gyro, de statistica ou de patente commercial, crear recursos para os seus orçamentos com prejuizo da receita federal pretendendo mesmo a intervenção das alfandegas para facilitar a execução de suas leis, muito embora o Supremo Tribunal Federal tenha, em virtude de provocação das partes interessadas, affirmado a inconstitucionalidade de algumas dessas contribuições. E hoje o governo ordena lo ás repartições de arrecadação que não devem concorrer, directa ou indirectamente, para que seja a União prejudicada em sua renda, accredito que o Congresso bem procederá regulando a materia por lei especial.

O imposto do sello, cuja área aliás carece de desenvolvimento, vaesendo igualmente explorado em detrimento de nossa receita, não sendo sufficientes as regras que estabelecestes na lei do orçamento de exercicio de 1894, algumas camaras municipaes tem se julgado com o direito de crear taxas dessa natureza para os serviços á seu cargo, em desaccôrdo com o preceito constitucional, que não consagrou essa ordem de contribuição. O imposto de exportação, que é a fonte mais abundante da renda de alguns Estados, tem recentemente dado lugar a uma séria divergencia, que póde, se não fór, como é de esperar, resolvida de commun accôrdo entre os interessados, affectar de alguma fórma os grandes interesses que se prendem ao commercio de café realisado no mercado desta capital.

A lei n. 23, de 30 de dezembro de 1891, permittiu aos Estados do Rio de Janeiro, Minas-Geraes, S. Paulo e Espirito-Santo a arrecadação de seus impostos de exportação no Districto Federal, precedendo cada um de harmonia com a sua legislação fiscal. O legislador não previu que a divergencia da legislação pudesse occasionar as perturbacões de que tendes conhecimento. Os Estados do Rio de Janeiro e Minas-Geraes cobram 11 % de direitos de exportação do café á entrada do producto nesta capital. Effectuada a cobrança, pretende o primeiro que a exportação seja livre, e de Minas Geraes exige que o exportador seja obrigado a exhibir o conhecimento do pagamento do imposto, que dess'arte reverterá em beneficio do productor. A questão não teria surgido si, como no mercado de Santos, o imposto do café fosse pelos dois estados cobrado directamente do exportador. Este alvitre, porém, parece ter sido accerto, afim de poder ficar sujeita ao pagamento do im-

posto de exportação a grande quantidade de café que se consome nesta capital.

E' de toda a conveniencia e opportunitude que o congresso defina de modo claro e explicito a natureza deste imposto, ficando de uma vez assentado: a) si imposto de exportação deve ser pago pelo exportador, ou si é licito aos estados cobral-o do productor dentro ou fóra de seus territorios. b) si esta sujeito a essa contribuição. O producto que, em vez de ser exportado, é consumido no paiz.

**Situação financeira**

A nossa situação financeira, aggravada por causa que conheceis, continúa a preoccupar muito seriamente a attenção do governo. Os grandes encargos creados pela revolta de uma parte da armada e os que provem dos creditos extraordinarios e supplementares que approvastes, despertando vossa patriotica solicitude pelo bem publico, impeliram vos a auctorisar as operações de credito de que trata a lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, que orçou a receita para o exercicio corrente. Tive desde logo necessidade de procurar recursos no exterior para acudir aos encargos da nossa divida, alliviando o mercado cambial de uma concorrência que seria de consequências muito graves no estado actual de nossa praça, trabalhada por máus elementos de perturbação. Parecia-me que, enquanto não fosse bem apreciada no exterior a politica de economia, de moderação, de severo respeito á lei, que constitue a base de meu programma de governo, não deveria aventurar-me á experiencia de uma grande operação financeira. Nesta respeitavel casa dos srs. N. M. Rothschild & Sons a emissão de bilhetes do Thesouro na importancia de dois milhões esterlinos ao preço de 97 e juro de 5 %, com o pagamento em tres prestações de curto prazo, e resolvi fazer um appello aos capitaes do paiz, de cuja confiança eu não podia absolutamente duvidar. Por decreto n. 1796, de 25 de fevereiro deste anno, auctorisei o ministro da fazenda a contrahir um emprestimo de 100.000.000\$, emitindo para esse fim apolices do valor nominal de 1.000\$ e juros de 5 %, determinando que o preço da emissão seria de 95 % no minimo e que metade do producto do emprestimo seria destinado ao resgate do papel moeda emittido em virtude do decreto n. 1616, de 23 de dezembro de 1893.

Tenho a satisfação de comunicar-vos que a subscrição foi coberta duas vezes, obtendo assim o mais lisongeiro successo. Conhecido o exito do emprestimo, expedido decreto n. 1987, de 14 de março, providenciando sobre o resgate do papel moeda, de conformidade com as disposições do decreto anterior e dos votos do congresso, e determinei ao ministro da fazenda que retirasse immediatamente da circulação em notas de qualquer especie a quantia de 20.000.000\$, fazendo a recolher á caixa da amortisação, onde se conservará em deposito até serem as notas bancarias trocadas por papel moeda do Thesouro, que será incinerado e que, de 30 de abril em diante, fosse applicando ao resgate a quantia que entendesse razoavel, tendo em vista as necessidades da circulação.

O ministro da fazenda, dando execução ao decreto, fez recolher sem demora á caixa da amortisação a quantia de 20.000.000\$ para ter aquelle destino. Comprehendeis que os effeitos destas providencias não podem ser immediatos; elles hão de ser, porém, salutaris, desde que tudo se subordina ao pensamento do governo de se manter invencivelmente dentro dos limites da lei orçamentaria. A receita para o exercicio de 1894 foi orçada na quantia de 233.521.890\$713.

Pelos dados constantes da synopse organizada para ser presente ao Congresso, com exclusão dos balanços que não foram remittidos ao Thesouro por algumas repartições da capital federal e alfandegas de diversos estados, verifica-se a renda escripturada e classificada na importancia de 199.901.781\$431, que será elevada á somma de 278.877.263\$047 pela adição de 78.985.484\$616 correspondente á renda arrecadada durante o exercicio e ainda não escripturada.

A despeza foi fixada para o mesmo periodo em 230.467.998\$652. Tendo sido abertos creditos supplementares e extraordinarios de 120.717.210\$230 elevar-se-á aquella somma a 371.175.208\$882, que deverá ficar reduzida a 342.975.208\$882 pela deducção de 28.200.000\$ correspondentes a creditos que somente serão despendidos no corrente exercicio e no immediato. Não será, portanto, inferior a 43.365.372\$304 o augmento da renda do exercicio de 1894 com relação á orçada, devendo se accrescentar a essa importancia a de 7.705.932\$470 proveniente do li-



quido dos depositos. Comparada ainda a renda de 278.877:21:3\$047 com a despesa de 342.975:208\$882, o deficit do exercicio de 1894 será 64.087:945\$835, que ficará reduzido a 56.382:013\$365 pelo acrescimo aquella renda do liquido dos depositos. Pelo movimento da arrecadação já conhecida no primeiro trimestre deste exercicio a importancia de 52.082:543\$410 pôde se concluir que a renda atingirá a somma de 277.077:055\$226 que, augmentada de 17.514:193\$338, correspondentes á importancia calculada para o semestre adicional, elevar-se-á ao total de réis 294.587:848\$533.

São grandes os compromissos da nação, cujos recursos financeiros têm sido submettidos á duras provas nestes ultimos tempos. Não ha, porém, difficuldades que não sejam dominadas por administração economica e adstricta ao rigor da lei, amparada pelo patriotismo dos legisladores. A receita publica apresenta, como vistas, notavel desenvolvimento. Si não podemos contar ainda este anno com produção superior á do anno findo, tudo presagia que as colheitas do anno proximo findo serão abundantissimas. Desde que, portanto, tenhamos conseguido imprimir ordem á administração, regularisar os serviços, estimular as fontes de receita, fiscalisar seu emprego e reduzir quanto fór possível a despesa publica, a situação financeira ha de melhorar e a confiança em nosso credito se restabelecerá definitivamente.

Podeis contar, de minha parte, com todas as informações do que precisardes para o desempenho de vossa ardua missão e com o mais franco concurso para tudo quanto possa interessar a prosperidade e o engrandecimento da Republica.

(Do Estado).

PRUDENTE DE MORAES.

COMPANHIA MOGYANA

Diz o *Diario Popular* de 29:

Informação de fonte fidedigna diz-nos que foi entregue na semana ultima á directoria da Companhia Mogyana de Vias ferreas e fluviaes uma vantajosissima proposta de compra de suas limhas e materiaes.

A proposta foi apresentada em nome de um syndicato de capitalistas importantes.

Crispi foi eleito deputado por sete collegios e Sonnino, ministro do Thesouro e os candidatos socialistas de Felice e Costa cada um por dois collegios.

Foram eleitos: General Baratieri, comandante das forças italianas, residente na Erythrea; Di Rudini, antigo presidente de conselho e chefe da opposição da direita; Menotti, Garibaldi, Bonghi, Zanardelli, antigo ministro da justiça, Luzzatti, antigo ministro das finanças, Giolitti, antigo presidente de conselho e adversario pessoal de Crispi; Cavallotti, chefe da esquerda radical.

Foi tambem eleito o campeão irredentista Renato Imbriani.

De omnibus rebus

CHARADAS

4-4-2 E' boa não fallando verdade assim fallando.

2-1 Fugindo sem doença da prisão.

4-4 Nem elles nem elle tem companheiro juntos á sexta parede.

2-4 No prato e no chão com as mãos se dão.

4-1-4 No ermo todos tem e sem elle não se vive quando embarça o movimento.

4-4 Do instrumento este sujeito é dissimulada.

4-4 A freira encherxando aos poucos vae chupando.

4-2 E' grande e direita a ferramenta do espingardeiro.

4-2 Não é boa esta planta mas é peixe bem gostoso.

4-4 Olhando no burro o poeta.

Dobrada sou uma planta  
Bem usada em medicina—4  
Dobrada sou, e serei  
Mulher muito pequenina—4

Si antepozeres um n  
E me dobrares seroi  
Ordinal adjectivo  
Applicado á papa ou rei—4

Mas desdobradas em tres  
E aquelle tirado  
Juntando as que sós ficarem  
Terás instrumento usado.

A INVEJA

Considero eu que ha mandamentos da lei da inveja, assim como ha mandamentos da lei de Deus. Os mandamentos da lei de Deus dizem: Não matarás: Não furtarás: Não levantarás falso testemunho. Os mandamentos da lei da inveja dizem: Não serás honrado: Não serás rico: Não serás valente: Não serás sabio: Não serás bem disposto: e tambem dizem: Não serás bom prégador

E se acaso Deus voz fez mercê que soubesseis pôr os pés por uma rua; que soubesseis apertar na mão uma espada; que fosseis discreto, generoso, ou rico, ou honrado, no mesmo ponto tivestes culpas no tribunal da inveja, porque peccastes contra os seus mandamentos.

A. VIEIRA.

Já vae o tempo mudando  
Chega o frio, que tormento  
E reinando epidemia  
A febre do casamento.

Toda moça que escapar  
Deste mal até verão,  
Será logo destinada  
Para um tacho de sabão.

SECÇÃO LIVRE

Ao publico

Santos, 24 de maio de 1895. — Amigo Guarapnaba.—Nesta.—Em cumprimento ao pedido que me fez, fui entender-me com meu irmão dr. Isidoro Campos, delegado de policia, e dr. Malta Cardoso, 1º supplente, e averiguar se consta alguma cousa sobre o seu amigo Silverio Francisco Ferreira.

Responderam me amdos que nada, absolutamente nada existe sobre elle, e nem nunca existiu queixa ou qualquer cousa em que estivesse envolvido o nome daquelle cidadão!

Eu entendo, e é o meio legal, que se alguém tem que dizer contra elle que prove apresentando papeis que mereçam fé, pois de modo contrario todos nós teriamos necessidade de nos encommodar pedindo atzestados de conducta toda a vez que qualquer idiota ou despeitado entendesse dizer mal de nós. Não! A pratica é outra; garanto-lhe que nada ha sobre o Silverio, mas si alguém sabe melhor que prove!

Se não provar, o Silverio dá queixa por crime de injuria contra quem quer que se divirta com seu nome, e lá vae o homem para a cadeia! Ora ahí está!

Assim é que se desmancha a cousa. Sabe vnc. que para mim é facil ter verificado o que digo; portanto garanto ao moço que elle nem deve pedir documentos que o abonem, porque enquanto fór homem serio todos tem obrigação de respeito-o como tal.

Attestados não peço nem se dá a ninguém, porque vnc. sabe que si todo o homem precisar de attestados nem haveria escrivães que chegassem para os passar!

Quem allega é que prova! Repito, digam e provem o que ha contra o homem, mas provem!!

Supponho que ninguem está isento de ter inimigos, invejosos e até sujeitos máus que por gosto falam de todos e de tudo; mas para essa gente é que se inventou processos.

Eis o que sei e pude aprender na policia, fonte limpa para saber se o homem tem o que se diga delle.

Amigo obrigado e criado,  
J. E. R. CAMPOS JUNIOR.

Agradecimento

O abaixo assignado cordialmente agradece ao maestro sr. João Narciso do Amaral e aos dignos musicos de que se compõe a sua corporação musical 13 de Março, que gratuitamente tocaram por occasião do enterramento do seu charo filhinho Selbacio, em o dia 26 do proximo passado mez de maio. A' todos, pois, protesto meu eterno reconhecimento.

Ytú, 2 de junho de 1895. 3-4  
JOÃO BAPTISTA DE SAMPAIO.

EDITAES

O dr. Antonio Alvares Velloso de Castro, juiz de direito criminal desta cidade de Ytú, seu termo, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 40 de junho proximo futuro para abrir a 2ª sessão ordinaria do jury desta comarca,

que trabalhará em dias consecntivos excepto aos domingos, e que tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, em conformidade de do art. 47 do decreto n. 123, de 10 de novembro de 1891, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

YTU'

- 1 Adolpho Ravache.
- 2 Antonio Augusto Kiehl.
- 3 Braz de Paula França.
- 4 Braz Ortiz de Camargo.
- 5 Carlos Corrêa de Moraes.
- 6 Carlos Teixeira Engler.
- 7 Dr. Augusto C. Cruz.
- 8 Francisco Falcato.
- 9 Francisco Benedicto Leme.
- 10 Godofredo Fonseca.
- 11 Geraldo de Mesquita Sampaio.
- 12 Hans Ravache.
- 13 Irineu Augusto de Souza.
- 14 Evaristo Galvão de Almeida.
- 15 João Carlos de Camargo Teixeira.
- 16 João de Almeida Bueno.
- 17 José de Padua Castanho.
- 18 João Dias Aranha de Quadros.
- 19 João de Mesquita Barros.
- 20 Luiz Antonio Mendes.
- 21 Luiz de Almeida.
- 22 Leobaldo da Fonseca.
- 23 Manoel de B. Castanho.
- 24 Manoel Joaquim da Silva Junior.
- 25 Miguel de Almeida Prado.
- 26 Manoel L. de Campos Mendes.
- 27 Narcizo José do Couto.
- 28 Olegario Octaviano Ortiz.
- 29 Tristão de Abreu Rangel.

SALTO DE YTU'

- 30 Antonio Paz de Arruda.
- 31 Candido Leite de Barros.
- 32 Francisco Victor de Arruda Castanho.
- 33 Francisco Corrêa de Almeida.
- 34 Francisco de Almeida Campos.
- 35 Evaristo de Goes Pacheco.
- 36 Joaquim de Campos Monteiro.

INDAIATUBA

- 37 Alonso Rodrigues da Vasconcellos.
- 38 Domingos José Vieira.
- 39 Francisco José de Araujo.
- 40 Francisco Schettini.
- 41 Luiz Farias de Almeida.
- 42 Cherubim de C. Bicudo.

CABREUVA

- 43 Alvaro Pires de Arruda.
- 44 Antonio da Natividade Godoy.
- 45 Antonio Ferreira de Mello.
- 46 Irineu Rodrigues de Arruda.
- 47 Joaquim Martins de Mello.
- 48 Manoel Gaspar de Abreu.

Outrosim, faz mais saber que na referida sessão será julgado o réu que se acha ausente e pronunciado em crime que admite fiança, a saber: Francisco Bauer.

A todos os quaes e a cada um de per si, hem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa da camara municipal desta cidade, na sala das sessões do jury, no dia e hora já designados, como nos mais emquanto durarem as sessões do jury. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 24 dias do mez de maio de 1895. Eu, Saturnino Pilar, escrivão do jury, o escrevi.—Antonio Alvares Velloso de Castro.

COMMERCIO

GENEROS DA TERRA

GENEROS	PREÇOS	QUANTIDADE
Feijão . . . . .	18\$000 a 20\$000	50 litros
Farinha de milho . . . . .	4\$500 a 5\$500	» »
Dita de mandioc. . . . .	8\$400 a 20\$000	» »
Milho . . . . .	2\$500 a 3\$000	» »
Fubá . . . . .	4\$500 a 5\$000	» »
Polvilho . . . . .	20\$000 a 22\$000	» »
Arroz Carolina . . . . .	15\$000 a 16\$000	» »
Dito Japão, 1ª . . . . .	24\$000 a 25\$000	» »
Batata ingleza . . . . .	9\$000 a 10\$000	» »
Dita doce . . . . .	4\$000 a 5\$000	» »
Cará . . . . .	8\$ a 8\$060	» »
Leite . . . . .	8\$320 a 8\$400	garrafa
Gallinhas . . . . .	8\$ a 2\$000	uma
Frangos . . . . .	8\$ a 1\$500	um
Ovos . . . . .	8\$ a 1\$600	duzia
Queijos . . . . .	8\$ a 2\$500	um
Toucinho . . . . .	8\$ a 20\$000	15 kilos
» . . . . .	8\$ a 1\$800	kilo

ANNUNCIOS

Estanques

Vende-se dous estanques, um com capacidade para 45 e outro para 25 cargueiros de aguardente. Para tratar com Francisco José de Araujo na estação de Itacy.

Dr. Antonio B. de C. Cesar



Por alma do dr. Antonio Benedicto de Cerqueira Cesar, fallecido em Itatiba, manda o dr. Velloso de Castro resar uma missa amanhã, na matriz desta cidade, ás 8 horas, e para este acto de pia devoção convida aos seus amigos e parentes do morto.

YTU'

FAZENDA A VENDA:

Vende-se uma fazenda de café situada neste municipio, a legua e meia da cidade com casa de morada, dez casas de colonos pasto e muitas bempfeitorias, com cerca de 23 á 24 mil pés de café formados de muito boa produção com terreno para mais de 100 mil pés em capoiões e terra de primeira qualidade. O pasto contem cerca de 20 alqueires, todo fechado a vallo e cerca de arame. O motivo da venda não desagradará ao comprador podendo este entrar no acto da compra com metade do valor e o resto a prazo. Para ver e tratar na mesma fazenda com o seu proprietario abaixo assignado,  
Ytú, 11 de maio de 1895. 4-4  
Francisco Pedro da Silveira Arruda.

Vende-se

um pequeno negocio de secco e molhados. O motivo da venda é ter seu dono outros negocios. A tratar com Bento de Campos, rua Santa Rita n. 87 A. 3-2

Joaquim Elias Galvão de Barros

CIRURGIÃO DENTISTA

Especialidade: — Dentaduras inteiras e parciaes, e abturação a ouro. Preços ajuste previo.

Todos os trabalhos concernente a sua profissão são garantidos em perfeição e segurança.

Residencia—RUA DA PALMA N. 98 40-5

BOLACHAS DO PERES

E' NO GRANDE ARMAZEM

que se vende a 1\$ o kilo, a saber: a dinheiro. 3-3

Cimento, grame farpado

FOGOS DA CHINA

CARTUCHOS PARA ESPINGARDA

vende-se a preços sem competencia no Grande Armazem 3-3

Casas á venda

O abaixo assignado vende na villa do Salto sete casas suas, sendo quatro na rua de Campinas, boas, e outras tres na rua de Paysandú, pequenas e baratas.

Tambem vende um bilhar usado com todos os seus pertences por 350\$000.

Quem pretender dirija se a João Galvão Pacheco, rua de Santa Cruz, 40, nesta cidade. 3-3

João Galvão Pasheco.

LITEIRA

Vende-se uma ainda em muito bom estado. Informações nesta typographia com J. D. Ferraz. 3-3

CIRCO AMAZONENSE

Hoje! Hoje!

Grande e ultimo espectáculo

DESPEDIDA DA COMPANHIA

O director promette apresentar hoje um importantissimo programma, finalizando o espectáculo a pantomima

A ESTATUA BRANCA

Ao circo! Ao circo!



# OFFICINA DE OBRAS

102-Rua do Commercio-102

Nesta officina se incumbem de quaesquer trabalhos concernentes á ourivesaria, concertos de relogios, etc., garantindo-se estes por um anno. Tambem trabalhase em brilhantes e outras pedras preciosas, offiançando-se perfeição nas obras e modicidade nos preços. 4-4

FIGOLI RAFFAELE

## Ultima hora

ARTIGOS PARA O INVERNO

Na Loja do Carneiro acaba de chegar um grande sortimento de artigos para o inverno, taes como capas e paletots para senhoras, sobretudoos para homens e rapazes, chales de malha, sortimento o que ha de bonito; ditos de casimira, cachenez, chales mantas, flanelas enfiadas, lisas e estampadas, sortimento chic, cachemires, cobertores de todas as qualidades, meias de lã para homens e senhora. 4-3

PORPREÇOS SEM RIVAL.

88 -- Rua do Commercio -- 88

JOÃO CRISOLIA

# TAYUYA'

LICOR DEPURATIVO DE TAYUYA'

(SEM MERCURIO)

Preparado em S. João da Barra pelos pharmaceuticos

OLIVEIRA, FILHO & BAPTISTA

Para cura radical das affecções syphiliticas, herpeticas, boussaticas, escrophulosas, rheumatismo, morphea e todas as molestias provenientes da impureza do sangue. Têm-se obtido optimos resultados, como provam os attestados publicados nos jornaes. 50-21

Unicos depositarios Araujo Freitas & Comp.

DROGUISTAS

114-RUA DOS OURIVES-114

PR. YTU, PHARMACIA ALVES

### Sítio à Venda

Vende-se um sitio no bairro de Itapeca, deste municipio, com uma legua e tres quartos desta cidade, tendo trezentos alqueires de terra altas e baixas, proprias para café ou canna; casa de morada, nova, monjolo, agua boa, trinta alqueires de pasto, pasto fechado a arame e parte a vallo. Vende-se tambem com os bois, carros, cavallos, porcos, aves, etc.

Para mais informações, dirija-se ao sr. João Rodrigues Alves, á rua do Cruzeiro. O motivo da venda não desagradará ao comprador. 6-3

Manoel Antonio Domingos.

### Officina de ferreiro

Vende-se uma officina de ferreiro bem montada e prompta para qualquer trabalho para quem habilitado nesta arte. O motivo da venda é seu proprietario ter-se mudado para Santos, por algum tempo. Quem se interessar dirija-se a esta typographia. 40-6

Godofredo Carneiro.

### Vende-se

uma casa nova com bons commodos para uma familia pequena. A tratar com

3-3

Manoel Maria Bueno.

## O PROPRIETARIO

DO

# GRANDE ARMAZEM

AO

## LARGO DA MATRIZ

avisa aos seus amigos, freguezes e ao

publico em geral que vae receber por estes dias um grande sortimento de toucinho em farril, banha em caixas, dita em b. ytu, manteiga, sardinhas, bacalhão, arroz Carolina e do Japão, carne secca, sal, farinha de trigo, alpista, cocos da Bahia, velas, phosphoros, kerozene, polvorim, arame, arame farpado, cimento, telhas de zinco, papel de embrulho, salitre; etc., tintas, louças, ferragens e assucar de todas as qualidades.

Todos estes generos serão vendidos a

preços sem temer incompetencia, pois o proprietario deste GRANDE ARMAZEM falará sempre alto e em bom tom que será sempre o da pontissima, não só para vender barato e mo por ser o armazem de maior sortimento desta cidade, e si houver alguém que duvide chegue se a mim que provarei. O unico defeito que acompanha esta casa é vender sempre a dinheiro.

VENDAS POR ATACADO E VAZEJO

Antonio da Cesta Coimbra

YTU', LARGO DA MATRIZ